

O SR. WALDECK CARNEIRO - Peço ao Deputado Márcio Pacheco e ao Deputado Alexandre Knoploch que reexaminem as Emendas 4 e 5, que oferecemos e que a Comissão de Saúde acolheu. Elas buscam aperfeiçoar o projeto.

O projeto do Deputado Alexandre Knoploch é delicado, mas importante, sobre cremação de cadáveres e incineração de restos mortais em função da pandemia. Mas é preciso, Deputada Martha Rocha, que haja a atestação de profissional especializado, no caso, médico, para falar da *causa mortis*. Esse é o objetivo da emenda, que aperfeiçoa o projeto. Querida que o Deputado Márcio Pacheco...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Já é assim, não é, Deputado Waldeck?

O SR. WALDECK CARNEIRO - Como?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O profissional de saúde tem que falar, tem que dar o atestado de óbito.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Ou dois médicos ou um legista.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sobre isso já existe regra, não podemos legislar sobre isso. Quando queremos amarrar muito o projeto, acabamos atrapalhando. Quero ouvir o Deputado Márcio Pacheco...

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Conhecemos a realidade de muitas famílias. Ainda mais num período como este, vamos ter problemas para enterrar os entes queridos de algumas famílias.

Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, não recebemos o conteúdo dessa emenda.

O SR. LUIZ PAULO - É emenda de Comissão.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - É emenda de Comissão.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Não a recebemos, Deputado Luiz Paulo. Estou checando com a assessoria.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vou lê-la para V.Exa. Já passei a vista, vou lê-la.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Nem eu nem a assessoria.

O SR. LUIZ PAULO - Então está havendo uma falha de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela...

O SR. LUIZ PAULO - As emendas de Comissão não estão aparecendo.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Não apareceram, foi isso.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Da Deputada Martha Rocha:

(Lendo)  
"Sr. Presidente, o parecer é favorável com emenda. Emenda aditiva - Adiciona-se artigo ao presente projeto de lei, com a seguinte redação: a Secretaria de Estado de Saúde, por meio de seus hospitais e demais unidades de saúde, deverá emitir declaração de óbito com todos os dados exigidos pelo Ministério da Saúde, para posterior emissão de atestado de óbito em cartório competente."

(Conclui a leitura)

Em seguida, outra emenda aditiva autoriza o Governo do Estado a pagar o respectivo funeral ou cremação. Eu tinha pedido à Deputada Martha Rocha para falar do funeral, porque é importante.

Vou votar o substitutivo com a emenda da Saúde. Vamos lá!

O SR. MÁRCIO PACHECO - Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ PAULO - Com as duas emendas? O parecer da Saúde?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O parecer da Saúde tem duas emendas, ok.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, aprove com o parecer da Saúde. Coloque em votação, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella.

O SR. MÁRCIO CANELLA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, acompanho o parecer da CCJ.

Só uma pergunta: quem está na Sessão de forma virtual e quer apoiar a Comissão do Deputado Serginho como faz? É só declarar aqui?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Depois faça isso no grupo, Deputado Márcio, senão, vamos entrar numa confusão. Depois faça no grupo.

O SR. MÁRCIO CANELLA - Como?

O SR. LUIZ PAULO - No grupo "votação", Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tanto a questão do Deputado Serginho quanto a questão da moção.

O SR. MÁRCIO CANELLA - E quem quiser apoiar a Comissão parlamentar do Deputado Serginho?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vai lá no grupo de votação.

O SR. LUIZ PAULO - Grupo "votação".

O SR. MÁRCIO CANELLA - Bacana!

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa Civil, tem a palavra o Deputado Rosenverg Reis.

O SR. MÁRCIO CANELLA - Sr. Presidente, outra coisa: o Deputado Rosenverg Reis estava com muita febre. Ele está em casa por orientação médica.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok. Então, para emitir parecer pela Comissão de Defesa Civil, tem a palavra o Deputado Márcio Canella.

O SR. MÁRCIO CANELLA (Para emitir parecer) - Acompanho o relator da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em votação o substitutivo da CCJ com forma final de redação e com as emendas da Comissão de Saúde. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai a Autógrafo.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco. Depois quero ouvir o Deputado Alexandre Knoploch para saber se ele vai dar coautoria aos parlamentares.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, é só para informar que, de fato, nem a Comissão de Constituição e Justiça e assessoria não tinham recebido ainda as Emendas da Comissão de Saúde. Mas já estão incluídas no Substitutivo e enviadas para o Grupo, conforme orientação de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k. Deputado Alexandre Knoploch.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sim, Deputado Alexandre Knoploch.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Agora foi. Quero agradecer as Emendas que aperfeiçoaram. Está aberta a coautoria. Quem quiser fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Qual parlamentar aqui, remotamente, que queira coautoria? Deputado Carlos Macedo. Vou dar uma moral a V.Exa.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado André Ceciliano. Aqui, Deputado Alexandre Knoploch. Tem a palavra pela ordem, a Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE (Pela ordem) - Então, Sr. Presidente, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Alexandre Knoploch informou que iria se sentir - como é que eu vou dizer, Deputado Alexandre Knoploch - com todo o carinho que temos, mas...

O SR. LUIZ PAULO - Constrangido.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Uma Deputada do PCdoB, ele se sentiria meio que amarrado. Sei lá como é que ele falou.

O SR. LUIZ PAULO - Constrangido.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - E aí eu queria saber se ele vai manter o que foi falado na Comissão de Constituição e Justiça ou ele está abrindo para todos os Deputados, independentemente de partido político.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Não, Deputada. Olhe só...

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Tinha falado da coautoria de um outro Projeto de Lei que eu apresentei também. Bastante parecido, só que no Projeto de Lei de minha autoria entrou muito coisa nas Emendas apresentadas. Eu queria um esclarecimento em relação a isso.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Deixe-me explicar. Na verdade...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Alexandre Knoploch, por favor.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Não foi bem isso. Deixe-me falar. Temos um outro Projeto de autoria de V.Exa., que trata também de velórios e tudo mais. Existia o debate de anexação. E eu disse o seguinte: eu não me sinto confortável em dar o voto pela anexação, porque prejudicaria o Projeto de sua autoria e, ao mesmo tempo, os autores, porque a proposição era fazermos algum acordo e, naquele Projeto em que fosse anexado, eu e V.Exa. sermos autores desse. Apenas nós.

Aí eu falei: seria estranho um Deputado do PSL com a Deputada do PCdoB apenas. Agora, como é um caso de todos, não tem problema nenhum. Era apenas naquela situação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Cobra d'água com jacaré. Vamos lá. Deputada Enfermeira Rejane, vamos.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Coautoria por favor.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Coautoria. Deputado Sérgio Louback. (Pausa)  
Deputado Carlos Minc. (Pausa)

O SR. LUIZ PAULO - O amor é belo.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Giovanni Ratinho. (Pausa)  
Deputada Lucinha, rainha da Zona Oeste.

O SR. RODRIGO AMORIM - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Rodrigo Amorim...

O SR. RODRIGO AMORIM (Pela ordem) - Não sou coautor não, Sr. Presidente. Mas fiquei feliz de ver V.Exa. coautor deste Projeto, porque V.Exa. ultimamente só é coautor de Projeto junto com o Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - É?

O SR. RODRIGO AMORIM - Inclusive, vou pedir uma perícia para ver se V.Exa. está usando meias rosas também.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não estou não, mas não teria problema nenhum em usá-las.

O SR. RENAN FERREIRINHA - Sr. Presidente, acho que eu mereço direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Marcelo Cabelleiro. (Pausa)

Deputado Bebeto. (Pausa)  
No plenário, Deputada Franciane Motta, Deputada Martha Rocha, Deputado Capitão Nelson, Deputado Marcos Muller, Deputado Dionísio Lins.

Propusemos uma Emenda à Deputada Martha Rocha, Deputado Alexandre, que é boa. Nós que conhecemos a realidade, ainda mais neste período em que muitas famílias estão sem renda, infelizmente.

O SR. CARLOS MINC - Deputado Carlos Minc, Deputado André Ceciliano.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Carlos Minc. Já também falei. Foi um dos primeiros.

O SR. CARLOS MINC - Ah, desculpe.

Annuncia-se a votação - em discussão única, em regime de urgência, do:

PROJETO DE LEI 2082/2020, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS LUIZ PAULO, ANDRÉ CECILIANO, MARTHA ROCHA E WALDECK CARNEIRO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SOLICITAR A UNIÃO QUE SE ABSTENHA DE ADOTAR QUAISQUER MEDIDAS DE COBRANÇA E CONSTRIÇÃO PATRIMONIAL CONTRA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM DECORRÊNCIA DO NÃO PAGAMENTO DO CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA FIRMADO QUANDO DA ASSINATURA DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL".

**PARECERES:** DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA LEGALIDADE; DE SAÚDE, FAVORÁVEL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL.

**RELATORES:** DEPUTADOS MÁRCIO PACHECO, ENFERMEIRA REJANE E MÁRCIO PACHECO. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é favorável às Emendas 1 e 2, concluindo por Substitutivo e pedindo forma final de redação. (Lendo:)

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N.º 2082/2020 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SOLICITAR A UNIÃO QUE SE ABSTENHA DE ADOTAR QUAISQUER MEDIDAS DE COBRANÇA E CONSTRIÇÃO PATRIMONIAL CONTRA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM DECORRÊNCIA DO NÃO PAGAMENTO DO CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA FIRMADO QUANDO DA ASSINATURA DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL."

Autores: Deputados Luiz Paulo, André Ceciliano, Martha Rocha e Waldeck Carneiro

Autores das Emendas: Deputada Enfermeira Rejane (n.º 01) Deputado Rodrigo Bacellar (n.º 02)

Relator: Deputado Márcio Pacheco

FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.ºS 01 E 02, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de 02 (duas) Emendas de Plenário ao Projeto de Lei n.º 2082/2020 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SOLICITAR A UNIÃO QUE SE ABSTENHA DE ADOTAR QUAISQUER MEDIDAS DE COBRANÇA E CONSTRIÇÃO PATRIMONIAL CONTRA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM DECORRÊNCIA DO NÃO PAGAMENTO DO CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA FIRMADO QUANDO DA ASSINATURA DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL."

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

As emendas n.ºs 01 e 02 apresentadas representam aprimoramento da matéria, e por isso devem ser acolhidas em sua literalidade.

Diante do exposto, meu parecer ao Projeto de Lei n.º 2082/2020 é FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.ºS 01 E 02, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO, com a seguinte redação:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2082/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SOLICITAR A UNIÃO QUE SE ABSTENHA DE ADOTAR QUAISQUER MEDIDAS DE COBRANÇA E CONSTRIÇÃO PATRIMONIAL CONTRA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM DECORRÊNCIA DO NÃO PAGAMENTO DO CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA FIRMADO QUANDO DA ASSINATURA DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a solicitar a União a suspensão das parcelas do contrato de refinanciamento da dívida firmado quando da assinatura do Regime de Recuperação Fiscal, assim como que abstenha de adotar quaisquer medidas de cobrança e constrição patrimonial contra o Estado do Rio de Janeiro em caso de descumprimento do acordado, pelo período que durar o estado de calamidade pública estadual.

Parágrafo único - Consideram-se como medidas de cobrança e constrição patrimonial contra o Estado:

I débitos;  
II retenções;  
III bloqueios de recursos do Tesouro Estadual existentes em contas bancárias;  
IV vedação de transferências financeiras federais.

Art. 2º - Os valores não pagos à União serão integralmente utilizados pela Secretaria de Estado de Saúde para o custeio das ações de prevenção, contenção, combate e mitigação da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos perdurarão enquanto vigor o estado de calamidade na saúde pública estabelecido pelo Decreto n.º 46.973, 16 de março de 2020.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 15 de abril de 2020.

Deputado Márcio Pacheco

Relator"  
(Conclui a leitura)

O SR. LUIZ PAULO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra pela ordem, o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Pela ordem) - Sr. Presidente, não estou abrindo divergência, mas quero assinalar que, quando o Deputado Márcio Pacheco, hoje, colocou um Substitutivo no grupo votação, eu fui lá e, imediatamente, li a proposta de Substitutivo. Eu entreguei a ele a proposta de um Substitutivo há uma semana, e não mereci uma linha de resposta. Não estou abrindo divergência, mas, diante do esforço que fazemos para produzir Substitutivo, pelo menos...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ele acatou as duas emendas, Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - ... "não vou aceitar".